

PROJETO DE LEI Nº. 18/2015

Altera a Lei nº. 2.822/2013, que dispõe sobre a Rede de Enfrentamento às Violências no âmbito do Município de Castro.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 18/2015, que trata de alteração na composição da Rede de Enfrentamento às Violências.

A Justificativa ao Projeto de Lei, menciona a análise efetuada, proposta, votada e aprovada em reunião ordinária da própria Rede. Foi encaminhado o Processo Administrativo nº. 17.825/2014, porém, dos documentos constantes, não foi possível localizar a Ata da mencionada reunião, sendo o mesmo, peça fundamental à análise das alterações propostas.

Ante o exposto, sugere-se às Comissões Permanentes que solicitem o referido documento, para, somente então, dar seguimento à análise do pedido.

É o parecer.

Castro, 26 de março de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548